



CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA  
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
Lei Municipal nº 4.155/2017


Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14:15 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), ora presidente, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Vitor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427), **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181). Registra-se em ata que, iniciados os trabalhos do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente, Sr. Luis Fernando Mendonça Alves, inaugurou a retomada dos trabalhos do Conselho destacando a importância dos trabalhos do Órgão no aperfeiçoamento dos procedimentos internos, contribuindo para a eficiência dos processos e maximizando os resultados entregues à sociedade. Ato contínuo, o Presidente designou o membro do Conselho, Sr. Vitor de Carvalho Vecchi, para atuar como Secretário-Executivo, em observância ao art. 53 do Regimento Interno do CONFIT responsável pelas competências e atribuições contidas no art. 54 do mesmo ato normativo. Diante da designação, o Secretário-Executivo apresentou, na forma do art. 18 do Regimento Interno, o primeiro tema da pauta de deliberação, que trata da implantação de Plano de Ação, relativo aos trabalhos de normatização e organização do Órgão Central de Controle Interno, que visa a modernização e adequação da estrutura de governança da Prefeitura Municipal de Aracruz, em observância às diretrizes e orientações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Ao tratar do mérito da ação, o Presidente destacou a importância de trabalhar em conjunto com os demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Aracruz para a elaboração e aprovação código de ética e conduta para os servidores públicos municipais, visando estabelecer padrões de comportamento adequados e melhorar a qualidade da gestão, desta feita, o Presidente organizou as metas decorrentes das ações e subações do Plano de Ação, de forma a atingir os objetivos propostos, neste sentido, demandou que a membra, Sra. Thainá Machado Vassoler, e o membro, Sr. Vitor de Carvalho Vecchi, realizem os estudos, colham as informações necessárias e trabalhem em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Procuradoria-Geral do Município, de modo a promover a integração intersetorial e aprovar o código de ética e conduta no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz. Com relação ao estabelecimento de mecanismos de controle para evitar que conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de agentes públicos, o Presidente solicitou que a membra, Sra. Fernanda Aparecida Simmer Steim, realize os estudos necessários e conduza os trabalhos em conjunto com os responsáveis pelo código de ética e conduta. Ainda, para fins de cumprimento da ação relativa aos mecanismos de correição, o Presidente requereu que a membra, Sra. Adriana Soares Alves, e o membro, Sr. Vitor de Carvalho Vecchi, realizem os levantamentos necessários à normatização dos procedimentos de correição, de modo a efetivar as ações necessárias ao pleno e regular funcionamento dos mecanismos de disciplinares, encerrada a discussão, colocada em





discussão a aprovação da Portaria nº 015/2021, restou aprovada por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, a matéria "Plano de Ação CONFIT nº 001/2021". Ao prosseguir, o Secretário-Executivo apresentou a proposta de deliberação que visa a apreciação da Minuta de Instrução Normativa relativa ao procedimento de conversão de multa simples em serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, neste sentido, o Presidente submeteu a deliberação para que os resultados da análise da minuta em comento fossem apresentados ao Secretário de Meio Ambiente em reunião, de modo a conferir maior efetividade às proposições exaradas, submetidas as deliberações à apreciação e votação, restou aprovada por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, a matéria "Apreciação de Instrução Normativa SMA nº 003/2021". No que se refere à proposta de revogação do art. 51 do Regimento Interno, posta em pauta na presente reunião, que visa a harmonização das normas relativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Transparência com a Instrução Normativa SCI nº 001/2012 – Versão 3.00 e as demais disposições do Regimento Interno do referido Conselho, de modo a esclarecer a motivação para tal alteração, o Presidente requereu que o Secretário-Executivo apresentasse aos membros presentes a contextualização para a presente demanda, a disposição normativa a ser revogada e sua relação com os demais atos normativos, neste sentido, demonstrou-se que a referida disposição deverá estar em conformidade com a disposição contida no art. 7º da Instrução Normativa SCI nº 001/2012 – Versão 03.00 e o art. 18-A do Regimento Interno, com a redação incluída pela Portaria CONFIT nº 013/2020, que deverá ser aprovada por 2/3 dos membros, na forma do art. 22, § 2º da Lei Municipal nº 4 155/2017 e art. 23, § 2º do Regimento Interno do CONFIT, colocada em deliberação e votação, restou aprovada por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, a matéria "Alteração do Regimento Interno". Por fim, com vistas a instruir o procedimento de apreciação da minuta de Instrução Normativa relativa aos procedimentos para concessão, gozo e pagamento do adicional de férias, em discussão a adoção de providências para fins de apreciação dos procedimentos apresentados, colocou-se em deliberação a necessidade de adequar a presente minuta, neste sentido, decidiu-se que a instrução da matéria seja realizada no âmbito da Controladoria-Geral do Município, e submetida ao CONFIT após sua instrução e correção. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2021.

  
**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho


  
**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra


  
**FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM**  
Membra

Conselho Municipal  
de Fiscalização  
e  
Transparência  
(CONFIT)



PREFEITURA  
**ARACRUZ**

  
THAINÁ MACHADO VASSOLER  
Membra

  
VÍTOR DE CARVALHO VECCHI  
Secretário-Executivo  
Membro